

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matricula

2.777

ficha

nº 1

Votuporanga, 26 de maio de 1977.

MATRICULA Nº 2.777, feita em 26 de maio de 1977, identificando nominalmente o imóvel seguinte: uma gleba rural denominada "Estância Km. 521", encravada na fazenda "Marinheiro de Cima", núcleo "Boa Vista", localizada neste distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, com a área de = 8,47 ha, iguais a 3,5 alqueires de terras, contendo uma casa de tijolos e telhas, despejo, cercas de arame e outras pequenas benfeitorias, confrontando pelo lado direito com terras de Mario Casali, numa distância de 400 metros, mais ou menos; pelo lado esquerdo com terras de José Pinar, numa distância de 144 metros, mais ou menos; pelos fundos com o córrego sem denominação, na distância de 216 metros, mais ou menos; e pela cabeceira com a rodovia estadual, numa distância de 397 metros; imóvel esse cadastrado no INCRA, em nome do antecessor Osvaldo Tridapalli e outros, sob nº 602 078 006 521, com a área total de 8,4 ha, nº de módulos: 0,33 e fração mínima de parcelamento: 8,4 ha.- Proprietários: Durvalino Comar, RG. 3.954.903, agricultor e sua mulher d. Maura da Silva Comar, RG. 4.559.123, professoras, brasileiros, residentes nesta cidade, à rua Paraná, 331, CPF. 012364668-153. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: - transcrição nº. 35.307, deste Registro. Eu, Paulo J. Silva (Paulo J. Silva), escrevente, datilografei. Eu, Plinio Marin (Plinio Marin), Oficial, subscrevi.

AV. 1-2.777. Certifico e dou fé que sobre o imóvel supra existe uma servidão em favor da CESP, gravando uma faixa de terras com a área de 2.400 metros quadrados, conforme inscrição nº 6.836, feita no livro.4-F, deste cartório. Votuporanga, 26/maio/1977. Eu, Paulo J. Silva (Paulo José = da Silva), escrevente, datilografei. Eu, Plinio Marin (Plinio Marin), Oficial, subscrevi.

R. 2-2.777, feito em 26 de maio de 1977, em virtude do qual os proprietários Durvalino Comar e sua mulher d. Maura da Silva Comar, acima qualificados, por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 12 de abril de 1977, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo

matricula

2.777

ficha

nº 1

verso

preço de cr\$180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a Onestino da Silva, RG. 1.806.394, brasileiro, mecânico, casado no regime da comunhão de bens com d. Natália Bortolaia=Silva, residente nesta cidade, à rua Pernambuco, 1267, CPF. 149617098-91. Condições: O adquirente se comprometeu a respeitar a servidão existente e objeto da inscrição n. 6.856, do livro 4-F.- AS partes se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais, dou fê. Eu, Paulo J. Silva (Paulo J. Silva), escrevente, datilografei. Eu, Plinio Marin (Plinio Marin), Oficial, subscrevi.

AV.3-2.777, feita em 12/março/1989, mediante formal de partilha expedido aos 13-9-83 e aditado aos 12-9-86, pelo 1º Cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca, a fim de ficar constando que o nome correto da mulher do proprietário = Onestino da Silva e Natalina Bortolaia da Silva, conforme faz prova a certidão de casamento expedida pelo Registro Civil de Votuporanga, ora apresentada através de fotocópia autenticada arquivada neste cartório (prot.56.625), dou fê. Eu, Paulo J. Silva (Paulo José da Silva), esc.autº, datilografei e subscrevi.

R. 4-2.777, feito em 1º (primeiro) de março de 1989, em virtude do qual o espólio de Onestino da Silva, CPF.149617098-91, - por formal de partilha expedido aos 13-9-1983 e aditado aos 12-9-86, pelo 1º Cartório e Juízo de Direito da 1ª Vara desta comarca (Arrolamento n.630/83), TRANSMITIU o imóvel retro matriculado, estimado em cr\$350.000,00 (cruzeiros) ou cz\$350,00 ou ainda Ncz\$0,35, à meeira e aos herdeiros, na seguinte proporção: 1) 50% à meeira d. Natalina Bortolaia da Silva, R.G.-5.776.945-sp, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, à rua Pernambuco, 1267, CPF.149.617.098-91; e 2) 50% aos herdeiros filhos, em número de cinco, a saber: a) Elizabeth Silva Sztutman, RG.5.124.494-sp, CPF.653.297.168-53, socióloga, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o sr. Léo Sztutman, RG.4.459.434, CPF.524.032.628-20, economista, residentes na Capital deste Estado, ela à rua Maria Rosa, n.81, casa 8, b.Itaim Bibi e ele à rua Cel.Alfredo Cabral, n.99, Jardim Europa; b) Elisete Silva Pedrazzani, RG.5.720.529, CPF.785.379.328-68, enfermeira, casada sob o regime da comunhão universal de bens com João Carlos Pedrazzani, RG.5.540.836, CPF.833.762.598-87, enfermeiro, residentes à av.Brasilia, n.501, J.Nova Santa Paula, em São Carlos-SP; c) Onestino Antonio da Silva, RG.7.537.137-sp, CPF.005.163.528-30, solteiro, maior, nascido aos 22-11-1956, estudante; d) Eliete Maria Silva, RG.8.384.376, CPF.018.779.068-08, solteira, maior

MATRÍCULA

2.777

FICHA

n.2

VOTUPORANGA,

DE

DE 19

(maior), nascida aos 22-12-1960, estudante; e e) Elianete Bortolaia da Silva, RG.12.535.007, CPF.039.801.238-55, solteira, maior, nascida aos 28-11-1962, estudante, - estes três últimos residem nesta cidade, à rua Pernambuco, 1267; todos brasileiros, - cabendo a cada herdeiro filho uma parte ideal equivalente a 10% do imóvel em questão. - A partilha foi elaborada aos 21/fev/83 e homologada por sentença de 21-6-83, da qual houve desistência do prazo recursal. - Foi apresentada a guia de recolhimento de ITBI (causa-mortis), datada de 31-1-89, a qual acompanha o título, de que dou fe. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilógrafo. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subcrevi.

R. 5-2.777, feito em 10/abril/1995, em virtude do qual e mediante carta de sentença expedida aos 7/julho/1986, pelo 10º Ofício e Juízo da 10ª Vara da Família e Sucessões da Capital deste Estado, a fim de ficar constando que, em decorrência da separação consensual do casal Léo Sztutman x Elizabeth Silva Sztutman e acordo feito nos autos, a parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) do imóvel objeto da matrícula nº = 2.777, que pertencia ao referido casal, passou a pertencer = exclusivamente a conjugue virago Elizabeth Silva Sztutman, que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja Elizabeth Bortolaia Silva, RG.5.124.494-sp, CPF.653.297.168-53, brasileira, separada judicialmente, socióloga, residente a rua Maria Rosa, n.81, apt.8, Itaim Bibi, em São Paulo. - A separação foi homologada por sentença de 2/fev/83, que transitou em julgado. O ITBI foi recolhido aos 3-10-83, conforme guia (xerox) juntada no título. A carta de sentença foi extraída dos autos de Separação Judicial Consensual n.142/83, do que dou fe. = Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, datilógrafo. Eu, Emilio Liévana (Emilio Liévana), Oficial, subcrevi.

AV.6-2.777, feita em 20/dezembro/1995, mediante escritura = pública lavrada aos 26-4-95, no 1º Cartório de Notas local (livro 421, fls.80), a fim de ficar constando o seguinte: - a) que, em data de 24-12-88, Elizabeth Bortolaia Silva, RG. 5.124.494-sp, divorciada, casou-se com Steven William Tolliday, britânico, filho de Willian Frederick Tolliday e de Iris Kathaleen Alice Toliday, - continuando ela a assinar o mesmo nome de Elizabeth Bortolaia Silva, conforme cartidão/ de casamento expedida pelo Registro Civil de Votuporanga, = cujo casamento é sob o regime da comunhão universal de bens, com pacto antenupcial registrado sob n. 6996 neste cartório; b) que, em data de 11-1-86, Onestino Antonio da Silva, RG.

MATRÍCULA

2.777

FICHA

n.2

VERSO

RG.7.537.137-sp, casou-se com Célia Rita Herrera, RG.11.952.-784-4-sp, CPF.047.874.438-28, que passou a assinar o nome de Célia Rita Herrera Silva; casamento esse sob o regime da comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Registro Civil de Votuporanga, com pacto antenupcial registrado sob o nº 6268, neste cartório; e c) que, em data de 17/janeiro/89, Eliabete Bortolaia Silva, RG.12.535.007-SP, casou-se com Jarbas Tortato, RG.1.976.451-PR, CPF.320.827.389-49, continuando ela a assinar o mesmo nome de solteira; = casamento esse sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão expedida pelo Registro Civil de Votuporanga; = que ditas certidões foram apresentadas através de xerox autenticadas que ficam arquivadas neste cartório, (prot.85.875), dou fé. Eu, Paulo José Silva (Paulo José Silva), esc.autª, datilografei e subscrevi.

AV.7-2.777, feita em 20/dezembro/1995, mediante escritura pública de 26-4-95, no 1º Cartório de Notas local (livro 421, fls.80), a fim de ficar constando o seguinte: que, em data de 17-12-88, Eliete Maria, Silva, RG.8.384.376-sp, casou-se com Octavio Marchi Junior, sob o regime da comunhão parcial de bens; que, em data de 20-9-91, foi homologada a separação consensual do referido casal; e que, por sentença de 14-10-91, referida separação foi convertida em divórcio consensual, continuando sempre ela a assinar o nome de solteira, tudo conforme certidão expedida aos 30-11-92, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto-sp, ora apresentada através de xerox autenticada que fica arquivada neste cartório (prot.85.875), dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva) esc.autª, datilografei e subscrevi.

R. 8-2.777, feito em 20/dezembro/1995, em virtude do qual os proprietários: 1) Natalina Bortolaia da Silva, RG.5.776.945, CPF.149.617.098-91, viúva, do lar, residente nesta cidade, a rua Pernambuco, 1267; 2-a) Elizabeth Bortolaia Silva, R.G.5.124.494-sp, socióloga e seu marido Steven William Tolliday, britânico, professor, residentes a rua das Margaridas, n.74, em Cotia-SP, CPF.653.297.168-53; 2-b) Elisete Silva Pedrazani, RG.5.720.529-sp, CPF.785.379.328-68, enfermeira e seu marido João Carlos Pedfazzani, RG.5.540.836-sp, CPF.833.762.-598-87, enfermeiro, residentes a av.Brasília, 501, Jardim Nova Santa Paula, em São Carlos-sp; 2-c) Onestino Antônio da Silva, RG.7.537.137-sp, CPF.005.163.528-30, funcionario público federal e sua mulher d.Célia Rita Herrera Silva, R.G.11.952.784-4-sp, CPF.047.874.438-28, do comercio, residentes nesta cidade, a rua Pernambuco, 1221; 2-d) Eliete Maria Silva, RG.8.384.376-sp, CPF.018.779.068-08, divorciada, enfermeira

MATRÍCULA

2.777

FICHA

n.3

VOTUPORANGA.

DE

DE 19

(enfermeira) e professora, residente à rua Isaac Theodoro Lima, n.126, em Ribeirão Preto-sp; e 2-a) Elianete Bortolaia da Silva, RG.12.535.007-sp, CPF.039.801.238-55, médica e seu marido Jarbas Tortato, RG.1.976.451-PR, CPF.320.827.389-49, médico, residentes à avenida Jazida, n.496, Vinhas da Vista Alegre, em Vinhedo-SP; todos brasileiros, com exceção de Steven William Tollyday que é britânico, - por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 26/abril/1995, no 1º Cartório de Notas local (livro 421, fls.80) e pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), TRANSMITIRAM o imóvel objeto da matrícula n. 2.777 a firma Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda, com sede nesta cidade, a Rodovia Euclides da Cunha, Km 520, CGC/MF.45.164.753/0001-70.- A venda foi feita na seguinte proporção: 50% por d.Natalina Bortolaia Silva e 50% pelos demais.- Consta do título que é do conhecimento da firma adquirente a servidão existente em favor da CESP, objeto da inscrição n. 6856 (livro 4-F) deste cartório. Foi apresentada a CQ do ITR sob n.º.0.050.132, expedida aos 23-10-95, a qual fica arquivada neste cartório (prot.85.875), do que dou fé.- Eu, Paulo José Silva (Paulo José Silva), escrevente, datilografei. Eu, Emílio Liévana (Emílio Liévana), Oficial, subscrevi.

AV. 9-2.777, feita em 26 de abril de 2010, mediante requerimento datado de 25-9-2009, a fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA, em nome de Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda, sob o código n. **602 078 006 521-7**, com a área total de 8,4 ha, módulo fiscal: 24,0, nº de módulos fiscais: 0,35, FMP: 2,0 ha, denominação: Estância Km 521, município: Votuporanga, conforme CCIR/2006-20009, ora apresentado através de xerox autenticada que fica arquivada nesta serventia (prot.153.696), dou fé. Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, digitei e subscrevo.

AV. 10-2.777, feita em 26 de abril de 2010, mediante requerimento datado de 25-9-2009, acompanhado do memorial descritivo e da planta planimétrica elaborados pelo agrimensor Leandro Fava Figueira, CREA 5061198032-TD, a fim de ficar constando que, em decorrência de retificação administrativa, constatou-se que o imóvel objeto da presente matrícula, na realidade contém a área de 66.424,57 m2 ou 6.64,24 ha, iguais a 2,7448 alqueires de terras, e tem o seguinte roteiro: "tem início no vértice V-1, de coordenadas X-48.544,6528 e Y = 52.081,8720, conforme plano topográfico municipal, localizado à margem da Rodovia Rodovia Euclides da Cunha SP-320, no Km 521 + 363,69 metros (distante 25,00 metros de seu eixo), na divisa com propriedade de Antonio Agenor Casali e outros (matricula 42.997); daí segue confrontando com Antonio

MATRÍCULA

2.777

FICHA

03

VERSO

Agenor Casali e outros, com o azimute de $81^{\circ}19'58''$ na distancia de 452,43 metros até o vértice V-2 localizado na divisa de Antonio Agenor Casali e outros, junto à margem esquerda de um córrego sem denominação, confrontando do outro lado desse córrego com propriedade de Casa Abrigo Irmãos de Emaús (matricula 2.551); daí deflete à direita e segue margeando o córrego sem denominação, a jusante, com os seguintes azimutes, distancias e vértices: $155^{\circ}24'24'' = 25,43$ metros (V-3); $94^{\circ}20'58'' = 12,63$ metros (V-4); $146^{\circ}34'41'' = 14,32$ metros (V-5); $178^{\circ}53'52'' = 25,73$ metros (V-6); $155^{\circ}43'27'' = 39,94$ metros (V-7); $72^{\circ}30'45'' = 15,38$ metros (V-8); $152^{\circ}28'19'' = 3,65$ metros (V-9); $221^{\circ}51'50'' = 9,80$ metros (V-10); $216^{\circ}23'16'' = 21,61$ metros (V-11); $183^{\circ}44'43'' = 33,56$ metros (V-12); $154^{\circ}54'52'' = 23,26$ metros (V-13); $245^{\circ}19'14'' = 19,23$ metros (V-14); e $189^{\circ}18'52'' = 32,17$ metros (V-15), vértice este localizado à margem esquerda do referido córrego sem denominação, na divisa com propriedade de Konstru Empreendimentos Imobiliários Ltda; daí deflete à direita e segue confrontando com a propriedade da Konstru (matricula 22.890), com o azimute de $261^{\circ}02'55''$ na distancia de 113,53 metros até o vértice V-16 localizado na divisa da propriedade da Konstru Empreendimentos Imobiliários Ltda, junto à margem da Rodovia Euclides da Cunha SP-320 no Km 520 + 962,90 metros (distante 25,00 metros do seu eixo); daí deflete à direita e segue margeando a Rodovia Euclides da Cunha SP-320 (distante 25,00 metros do seu eixo), com o azimute de $294^{\circ}21'45''$ na distancia de 400,79 metros, até o vértice V-1, ponto inicial desta descrição; conforme memorial descritivo e planta planimétrica acima citados e que ficam arquivados nesta serventia (prot. 153.696), dou fé. Valor DIAT/2009: R\$45.000,00.-
Eu, Paulo José da Silva (Paulo José da Silva), escrevente, digitei.
Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevo.

AV. 11-2.777, feita em 14 de dezembro de 2015, a fim de ficar constando o arrolamento do imóvel matriculado sob nº 2.777, procedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - ARF - São José do Rio Preto, deste Estado, tudo conforme relação de bens arquivados nesta serventia (prot. 195.831); que, em caso de alienação, transferência ou oneração do referido imóvel, o fato deverá ser comunicado à referida Delegacia da Receita Federal, no prazo de 48 horas. Isenta de Custas e Emolumentos, do que dou fé.
Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei.
Eu, Antonio Carlos Mainardi (Antonio Carlos Mainardi), Oficial, subscrevi.

AV. 12-2.777, feita em 03 de outubro de 2019, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, nos autos da **execução trabalhista**, processo nº 0010924252015510027, figurando como **exequente**: **MARCIO FERNANDO NUNES**, CPF. 306.434.488-96, e como **executada**: **EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA**.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

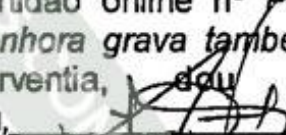

VOTUPORANGA-SP

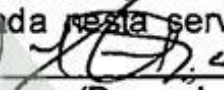

Matrícula


2.777

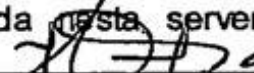
Ficha

04

CNPJ. nº 45.164.753/0001-70, do valor de R\$25.871,48. A penhora foi efetuada em 20/09/2019, tendo sido nomeado fiel depositário a executada, conforme certidão online nº PH000288905, expedida aos 25/09/2019; *que a presente penhora grava também o imóvel matriculado sob nº, 9.867*, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 223.969 de 26/09/2019). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 13-2.777, feita em 27 de novembro de 2019, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo do 4º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da **execução civil**, processo nº 10073077220198260664, figurando como **exequente: ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ. nº 60.701.190/0001-04, e como **executados: EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA**, CNPJ. nº 45.164.753/0001-70; e **FLORINDO MIGUEL CAJUELA RODRIGUES**, CPF. 824.792.248-72, do valor de R\$2.964.004,60. A penhora foi efetuada em 01/11/2019, tendo sido nomeado fiel depositário a executada **Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda**, conforme certidão online nº PH000296885, expedida aos 11/11/2019; *que a presente penhora grava também o imóvel matriculado sob nº, 18.266*, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 225.027 de 12/11/2019). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 14-2.777, feita em 29 de maio de 2020, **de ofício**, a fim de ficar constando que *a data correta do ato praticado na AV. 12*, da presente matrícula, na realidade é **27 de novembro de 2019**, e não como constou daquele ato. A presente averbação essa feita nos termos do inciso I, letra "a" do art. 213 da Lei 6.015/73, dou fé. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV. 15-2.777, feita em 29 de maio de 2020, da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, decretada pelo Juízo do 3º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da **execução civil**, processo nº 10068409320198260664, figurando como **exequente: BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, e como **executados: EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS RODRIGUES LTDA**, CNPJ. nº 45.164.753/0001-70; **GALEGO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. nº 10.014.092/0001-12; e **FLORINDO MIGUEL CAJUELA RODRIGUES**, CPF. 824.792.248-72, do valor de R\$345.656,18. A penhora foi efetuada em 16/04/2020, tendo sido nomeado fiel depositário a executada **Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda**, conforme certidão online nº PH000318200, expedida aos 05/05/2020; *que a presente penhora grava também o imóveis matriculados sob nºs, 9.867, 18.266, 28.591, 29.172 e 30.737*, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 228.141 de 06/05/2020). Eu,  (Marcelo Luciano Leite), escrevente.

Continua no verso.

Matrícula

2.777

ficha

04

verso

Eu, 

(Bruno José Berti Filho), Oficial.